



GOVERNADOR EM EXERCÍCIO
Ricardo Couto de Castro

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Flávio de Araújo Willemann

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Marco Antônio Rodrigues Simões

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rafael Ventura Abreu

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Guilherme Macedo Reis Mercês

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
Roberto Gomides de Barros Filho (Interino)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Sylvio Ricardo Cluffo Guerra

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Delmir da Silva Gouvea

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL
Alessandra Rosa Altmayer Odawara

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Tarciso Antonio de Sales Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Ronaldo Damião

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Luciana Martins Calaça

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Priscila Haider Sakalem

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR
Ricardo Augusto Rosa Mansur

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Patrícia Cardoso Maciel Tavares

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Rodrigo Dantas Sozzelli

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Lucas Augusto Faria Alves

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Roberto Lisandro Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Daniel Marcos Barbiratto de Almeida

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
EM BRASÍLIA
Gustavo Alves Pinto Teixeira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Fernando Braga Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
Pablo Villarin Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Fabio Paravidino da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DE POLÍTICAS INCLUSIVAS
Bianca Mara Cruz Pacheco

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Maria Gabriela Bessa da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Rogério da Costa Pimenta

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Victor Cesar Carvalho dos Santos

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Teixeira Dubeux

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Campos Pereira

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a orga-
nização e o funcionamento da Administração Estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em
comissão do Gabinete do Governador, da Secretaria de Estado da
Casa Civil para Secretaria de Estado de Governo, conforme Anexo
Único ao presente Decreto.

§ 1º - Consideram-se exonerados os atuais ocupantes dos cargos em
comissão mencionados no Anexo Único.

§ 2º - Em consequência do disposto no caput, ficam nomeados os ser-
vidores na lotação resultante.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO ÚNICO

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVADOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
43604021	ERIKA COUTINHO DE MATTOS OLIVEIRA	Assessor	DAS-8
51313189	MARCUS FLAVIO ALVES LEE	Assistente II	DAI-6

Id: 2758928

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de agosto de
2026, **PATRICIA HELENA DOS REIS BARBASTEFANO**, ID FUN-
CIONAL Nº 39903931/2, do cargo em comissão de Assessor Téc-
nico, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técni-
ca do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC. Processo Nº
SEI-260005/007945/2026.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 25 de agosto de
2026, **ALEX SANDRO MONTEIRO DE MORAES**, ID FUNCIONAL Nº
51391040/1, do cargo de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Pres-
idência de Administração, do Centro de Tecnologia da Informação e
Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ. Processo Nº
SEI-430002/001805/2026.

Id: 2758932

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DE 21 DE AGOSTO DE 2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/001515/2024 -
INDEFIRO** o recurso hierárquico formulado por ANA REGINA WITKA
XAVIER, Professora Docente I, Id. Funcional n.º 3857985-5, Matrícula
n.º 827134-8, na forma dos pronunciamentos exarados pelas Asses-
sorias Jurídicas da Corregedoria Geral do Estado (SEI 136919038) e
da Secretaria de Estado da Casa Civil (SEI 137847024), nos autos do
Processo Administrativo SEI-320001/001515/2024, cujos termos adoto
como fundamento da decisão.

Id: 2758929

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	1
Governadoria do Estado.....	1
Gabinete do Vice-Governador.....	1
Vice-Governadoria do Estado.....	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	1
Governo.....	1
Planejamento e Gestão.....	3
Fazenda.....	4
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Serviços, Ciência, Tecnologia e Inovação.....	6
Polícia Militar.....	8
Polícia Civil.....	13
Polícia Penal.....	16
Defesa Civil.....	21
Saúde.....	21
Educação.....	23
Transporte e Mobilidade Urbana.....	26
Ambiente e Sustentabilidade.....	26
Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento do Interior.....	26
Cultura e Economia Criativa.....	27
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	29
Esporte e Lazer.....	36
Turismo.....	36
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	36
Trabalho e Renda.....	36
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	36
Transformação Digital.....	36
Infraestrutura e Obras Públicas.....	36
Habitação de Interesse Social.....	36
Mulher e de Políticas Inclusivas.....	38
Cidades.....	38
Defesa do Consumidor.....	40
Segurança Pública.....	40
Procuradoria Geral do Estado.....	40
Controladoria Geral do Estado.....	40

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 40

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECC Nº 204 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas
atribuições e competências, e conforme o que consta no Processo
SEI-150001/005767/2026, e

CONSIDERANDO:

- a Deliberação n.º 279, de 24 de agosto de 2017, do Tribunal de Con-
tas do Estado do Rio de Janeiro, notadamente os artigos 3º e 6º, acer-
ca da instauração, organização de procedimentos de tomada de con-
tas, no âmbito da Administração Direta e Indireta, estadual e munici-
pal.

- a Resolução CGE N.º 107, de 30 de novembro de 2021, a qual dis-
põe sobre orientação técnica aos órgãos e entidades da administração
estadual, na instauração, organização e certificação de tomada de con-
tas no âmbito do poder executivo.

- que a formação de comissão permanente visa à eficiência adminis-
trativa e economia processual, uma vez que a movimentação de ser-
vidores que gera a necessidade de republicações recorrentes de Re-
soluções no Diário Oficial para retificar a composição da Comissão de
Tomada de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Formar, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, a
COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS, com as se-
guintes atribuições:

I - formação, condução e instrução dos procedimentos de Tomadas de
Contas;

II - elaborar o Relatório, mencionado no art. 8º, I, da Deliberação TCE-
RJ nº 279/2017.

Art. 2º - Os processos de Tomada de Contas serão instaurados por
meio de resolução com o respectivo objeto e motivo da instauração,
após:

I - adotadas as providências elencadas no art. 4º da Deliberação TCE-
RJ n.º 279/2017 e artigos 5º e 6º da Resolução CGE n.º 107/2021; e

II - fundamentada a justa causa referida no art. 7º da Deliberação
TCE-RJ n.º 279/2017.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas, ora cons-
tituída, atuará sempre que verificada qualquer uma das condições es-
tabelecidas pelo art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.443 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que
consta do Processo nº SEI-150001/009298/2026; e

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art.
5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no
Decreto 46.475/2018;

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO GONCALVES COELHO, ID FUNCIONAL Nº
12926736/1, para exercer, com validade a contar de 21 de agosto de
2026, o cargo de Superintendente, símbolo VP-3, da Superintendência
de Registro de Comércio, da Junta Comercial do Estado do Rio de
Janeiro - JUCERJA, anteriormente ocupado por GUSTAVO DE
ANDRADE VENTURA VALLIM, ID Funcional nº 43493173/1, e consi-
derá-lo exonerado do cargo em comissão de Chefe de Área, símbolo
JUCER-JA, do mesmo Órgão. Processo nº SEI-220005/002802/2026.

Designar, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado
pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo
Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Superintendente **ROSSANA DE
SOUZA ALBUQUERQUE**, ID FUNCIONAL Nº 50191136, para, sem
prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, o titular da Su-
perintendência de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Adminis-
tração, da Secretaria de Estado de Fazenda, nas ausências e impe-
dimentos legais. Processo nº SEI-040002/002835/2026.